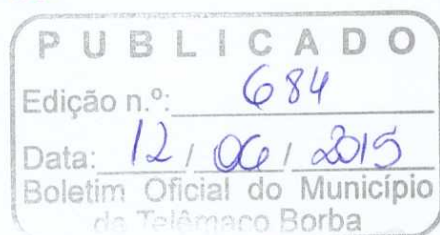




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI Nº 2102

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 270.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para Implantação de Centro Desportivo Quadra de Grama Sintética no Bairro São Francisco, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01074	Implantação de Centro Desportivo - Quadra de Grama Sintética São Francisco		
4490.51.00	Obras e Instalações	747	243.750,00
4490.51.00	Obras e Instalações	000	26.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			270.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e Excesso de Arrecadação da fonte de recurso nº 747 no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 221 Construção de Ginásios e Quadras de Esporte no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

